



ID: 28B6A04B02C44



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – CPL/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)
CONTRATADA: NAYLSON HALLEY DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº 49.208.792/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Cobertura de eventos ou produção de campanhas institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Ipiranga contendo cobertura com vídeos terrestre e aéreo com drone para serem utilizadas em site institucional, redes sociais e outros meios de comunicação vinculados à Prefeitura de Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí
VALOR MENSAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 5F77E073EAF64



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – CPL/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)
CONTRATADA: FRANCISCO WALISON DA SILVA, CNPJ nº 58.321.550/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Borracharia à Prefeitura de Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 040CCD2E227D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 – PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)
CONTRATADO: F FONTES MARINHO CONTABILIDADE (FLAUBERTH FONTES CONTABILIDADE), CNPJ nº 39.606.731/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para Assessoramento da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, em especial no que tange serviços de planejamento, consultoria, elaboração de documentos e relatórios resumido de execução orçamentária – RREO e de gestão fiscal - RGF, assim como acompanhamento referente as finanças do ente municipal, elaboração de balancetes e prestações.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/21.
VALOR MENSAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: A757CD9201AC4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI –
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Processo Administrativo: Nº 001.0000009/2025 /DL
Dispensa de licitação: 001/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
 - 1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.
 - 1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para Prestação de Serviços como analista de suporte técnico na área de TI. Assessoria Técnica em Informática (limpeza, atualização de sistemas, rede cabeada, Wi-fi, internet, manutenção preventiva e corretiva, remoção de vírus, manutenção de sistemas in cloud, backup storage em datacenter in cloud, implantação de servidores virtuais in cloud, além de formatação e instalação de sistema operacional) - para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato- PI.
 - 1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.
 - 1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.
 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
 - 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:
 - 2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 001/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.
- Art. 75, caput, inciso II.** É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo

(Continua na página seguinte)